



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Setor Requisitante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Responsável pela Demanda: Elisangela Alvino da Silva Antunes Secretária de Assistência Social
Objeto para futura contratação: A Contratação de empresa para prestação de serviços em fornecimento de internet fibra óptica, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social deste município de Bernardo Sayão-TO, no exercício de 2025.
Objeto: (X) Internet () Material de consumo () Material permanente / equipamento
Recurso: Próprio.

Justificativa da necessidade da contratação e da solução

Justificativa da Despesa:

Considerando a necessidade PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM FORNECIMENTO DE INTERNET FIBRA ÓPTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO DE BERNARDO SAYÃO-TO, NO EXERCÍCIO DE 2025, a demanda dos serviços ofertados no Fundo Municipal de Assistência Social de Bernardo Sayão tem como ferramenta a tecnologia, no qual a internet é indispensável para o funcionamento das atividades desenvolvidas, sendo os serviços do CADASTRO UNICO, como porta de entrada para todas as famílias de baixa renda, no qual através desta porta recebe os cidadãos com o perfil de baixa renda recebe os benefícios dos programas sociais do governo federal; serviços ofertados no CRAS(Centro de Referência de Assistência Social) tem como objetivo o Fortalecimentos e vínculos familiares, prevenindo a ruptura de seus vínculos, acolhimento; Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família(PAIF), apoiando as famílias, promovendo o acesso a direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.

Quantidade de serviço da solução a ser contratada

	DESCRIÇÃO	UNID.	Quant. /MÊS	Preço Unitários
1	CADASTRO UNICO FIBRA 300 MB	SERV	12	
2	CRAS(CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL FIBRA 300 MB	SERV	12	

Justifica-se os quantitativos indicados diante do atendimento ideal da demanda desta Secretaria para o alcance ao interesse público com eficiência e eficácia.

Prazo de Execução dos serviços é de:

Até dia 31 de dezembro de 2025.

Previsão em que deve ser assinado o instrumento contratual.

Janeiro de 2025.

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Bernardo Sayão - TO, 13 de dezembro de 2024.

Elizangela Alvino da Silva Antunes
Secretária de Assistência Social

Gilcia Dayane Ferreira Viana
Agente de Contratação